

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0181/2026**

Em, 30 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 429.558,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2008	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
0000127	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.814,00		

Total da Ação 97.814,00

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
0000237	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.551,00		

0000239	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.675,00		
---------	---------	----	----------	---	-----------	--	--

Total da Ação 62.226,00

12	365	5000	2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
0000280	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 190.040,00

20.501 SECRETARIA DA CULTURA

23	392	1001	2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos			
0000328	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00		

Total da Ação 25.600,00

Total da Unidade Orçamentária 25.600,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária			
----	-----	------	------	--	--	--	--

0000576	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.434,00		
---------	---------	----	----------	-----------------------------------	-----------	--	--

0000577	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.219,00		
---------	---------	----	----------	-----------------------------------	----------	--	--

0000578	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.420,00		
---------	---------	----	----------	---	-----------	--	--

0000579	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
---------	---------	----	----------	---	----------	--	--

0000589	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
---------	---------	----	----------	--	-----------	--	--

Total da Ação 188.073,00

10	305	1004	2049	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
----	-----	------	------	---	--	--	--

0000675	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.335,00		
---------	---------	----	----------	---	-----------	--	--

Total da Ação 11.335,00

Total da Unidade Orçamentária 199.408,00

21.401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2065	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000874	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.510,00		

Total da Ação 14.510,00

Total da Unidade Orçamentária 14.510,00

Total de Suplementações 429.558,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 429.558,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000057	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	25.600,00		

Total da Ação 25.600,00

Total da Unidade Orçamentária 25.600,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil			
0000119	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

				Total da Ação	30.000,00
12	361	1003	2008	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000128	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.551,00
0000130	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.814,00
				Total da Ação	140.365,00

12	361	1003	2010	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
0000167	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
0000172	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.675,00		
				Total da Ação	19.675,00		
				Total da Unidade Orçamentária	190.040,00		

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1004	2049	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
0000672	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		

Total da Ação 5.000,00

10	302	1004	2051	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares			
0000712	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	94.408,00		

0000713	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
---------	---------	----	----------	--	-----------	--	--

0000714	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
---------	---------	----	----------	--	-----------	--	--

0000717	4490.51	99	16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------	--	--

Total da Ação 194.408,00

Total da Unidade Orçamentária 199.408,00

21.401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2065	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000873	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.510,00		

Total da Ação 4.510,00

02	062	0001	2066	Pagamento de Ações Judiciais			
0000881	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 14.510,00

Total de Anulações 429.558,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 429.558,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeito